

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA GAB N.º 030/2015

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de Março de 2015.

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI e,

**CONSIDERANDO** os fatos oficiados e apurados por meio de Relatório encaminhado pela Assistente Social do Município à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 09/02/2015, que originou o Processo de Apuração de Irregularidade na Operacionalização do Programa Bolsa Família pelo Gerente do Programa no Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social comunicando que o servidor **DANIEL DA SILVA FONTINELE**, portador do RG 2.533.280 SSP-PI, CPF N.º 026.902.853-53, lotado na Secretaria Municipal de Assistência como Operador e Gerente do Programa Bolsa Família no Município, registrando inúmeras irregularidades na Operacionalização do Programa, conduta esta ensejadora de processo para apuração dos fatos mencionados comprometendo, assim, a regularidade e qualidade da prestação do serviço público em Gerência do Programa no Município;

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pelo servidor público é incompatível com a sua função, restando caracterizado que tal conduta afronta os deveres obrigacionais concernentes aos servidores públicos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

**RESOLVE**

I – **DESIGNAR**, nos termos do Art. 130 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, os servidores **FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor efetivo do Município, conforme portaria N.º 11/98, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula N.º 0041, portador do RG 1.263.830 SSP-PI e CPF 481.482.533-15, residente e domiciliado a Rua Júlia Maria de Jesus, 494, Centro- Morro do Chapéu do Piauí- PI; **JOÃO LUIS DIAS**, brasileiro, casado, maior, funcionário efetivo do Município, conforme portaria N.º 149/98, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com matrícula N.º 0015, portador do RG 433.118 SSP-PI e CPF 241.212.743-34, residente e domiciliado a Rua Raimundo Romão da Silva, 338, Bairro Rural- Esperantina- PI e **WALMA CRISTIANE ALVES SAMPAIO FORTES**, brasileira, solteira, maior, professora efetiva do Município, conforme portaria N.º 50/98, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula N.º 0085, portadora do RG 1.435.075 SSP-PI e CPF 578.920.593-34, residente e domiciliada a Rua Conjunto Palestina, Quadra 01, Casa 18, Bairro Palestina- Esperantina- PI para composição de Comissão Especial Processante da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, que deverá cumprir fielmente a as suas atribuições sob a presidência do primeiro servidor ora designado, incumbida de formalizar o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** objetivando apurar os fatos acima narrados.

II – O presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** será conduzido por Comissão Especial Processante composta por 03 (três) servidores efetivos designados através de Portaria e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

III – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua regular publicação.

IV – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de Março de 2015.

Marilda Nogueira Rebelo Sales  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2015

O Pregoeiro do Município do Morro do Chapéu do Piauí declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o extrato resumido da **ADJUDICAÇÃO** do Pregão presencial n.º 018/2015. **OBJETO:** aquisição de material permanente (equipamentos). **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 31/03/2015, **FONTE DE RECURSO:** PROGRAMA BRASIL CARINHOSO **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/06.

**Empresas vencedoras**

FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

Mario dos Santos Araújo  
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO N.º 001/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014/EP019/2014 - PMA-PI

**CONTRATANTE:** Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.  
**CONTRATADA:** NORTE SUL ALIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender os alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PMA-PI: Aos alunos das CRECHES; PRÉ-ESCOLAR; ENSINO FUNDAMENTAL; EJA; BRASIL CARINHOSO; BRASIL ALFABETIZADO; e aos Alunos do Programa MAIS EDUCAÇÃO, para o ano letivo de 2015.

**VALOR:** R\$ 645.188,68

**VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2015.

**FONTE DE RECURSO:** Unidade Orçamentária 0205.00.; Função 12; Sub-Função 361; Programa: PNAE; Projeto/Atividade: 2031; Elemento de Despesa 339030.

**DATA ASSINATURA:** 27/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as peças conclusivas do processo n.º 00247/2015 de 17/03/2015, relativo ao Pregão Presencial n.º 018/2015- cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS)**, conforme especificação do Anexo I (Termo de Referência), para consumo no ano de 2015.

**RESOLVE:**

Concordar com a adjudicação procedida pelo Pregoeiro e **HOMOLOGAR**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2015, para o fim de declarar a empresa: **FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) n.º 01.095.149/0001-64**, vencedora dos itens: 01;02;03;04;05 e 06 com proposta no valor total de **R\$: 52.958,00** (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais), tudo conforme discriminado no Termo de Adjudicação. Assim determino as suas convocações para a assinatura dos contratos e autorizando a emissão da Ordem de Fornecimento e do Empenho nos valores licitados em favor das licitantes vencedoras acima mencionadas, na forma da lei.

Publique-se

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 01 de Abril de 2015.

Marilda Nogueira Rebelo Sales  
Prefeita Municipal